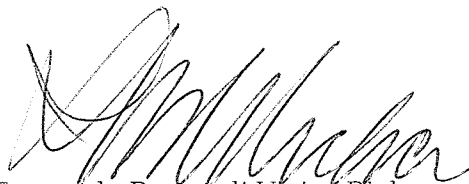


**DESPACHO SECRETARIAL nº 168/2017**

**Referente ao protocolado nº 14.526.223-2.**

1. **AUTORIZO**, nos termos do artigo art. 45, XII, da Lei Estadual nº 8.485/87, art. 3º, da Lei nº 15.608/2007, no art. 17, da Lei 17.734/2013, no Decreto nº 5.681, de 13 de dezembro de 2016; com o disposto no Contrato nº 3129-OC/BR firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no Termo de Cooperação Técnica nº 219/2016, firmado com a Cohapar (fls. 438 a 443) e na Lei nº 2.071/2017 do Município de Rebouças (fls. 639 e 640) e ainda, de acordo com as Informações nº 194/2017-ATJ/GAB-PGE (fls. 629 a 637) e nº 405/2017-DG/SEDS (fl. 672 e 672-v), **a abertura de Licitação Pública Nacional - LPN**, sob o nº 001/2017, visando a contratação de empresa de engenharia e construção para a execução de empreendimento de Requalificação Urbana, consistindo na produção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, reforma de 02 (duas) unidades habitacionais, demolição de 51 (cinquenta e uma) unidades habitacionais, execução de infraestrutura para atender 53 (cinquenta e três) unidades habitacionais, no Município de Rebouças, no valor máximo de R\$ 4.480.533,14 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e três reais e quatorze centavos), conforme Edital acostado às folhas 505 a 614 e Declaração de Adequação de Despesa acostada à fl. 626.
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 24 de outubro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**